PORTARIA Nº 1.102/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2.014, sexta-feira, em comemoração ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – 28 DE OUTUBRO**"

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.101/2014.

Câmara Municipal de Garça, 20 de outubro de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO